



MARIALVA

Câmara analisa projeto que cria abono assiduidade para servidores públicos municipais

22 de abril de 2025

Ariádiny Rinaldi

Data	Fonte	Crédito da Imagem
22 de abril de 2025	Assessoria de Imprensa da Câmara de Marialva	Marcello Casal Jr/Agência Brasil/Arquivo

A Câmara Municipal de Marialva está analisando o **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui o abono assiduidade para os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, incluindo os profissionais do Serviço de Água e Esgoto de Marialva (SAEMA).

O objetivo da proposta é valorizar o comprometimento dos servidores que mantiverem frequência integral ao trabalho ao longo do ano. O benefício será concedido aos servidores que, entre abril e 15 de dezembro de 2025, comprovarem 100% de presença no trabalho, sem faltas injustificadas ou justificadas, salvo exceções previstas na própria lei.

Entre os casos que não impedem o recebimento do abono, estão:

- doação de sangue ou órgãos;
- serviço eleitoral e participação em júri;
- luto familiar;
- férias, licença-maternidade, paternidade ou adoção;
- licenças por acidente de trabalho ou cirurgia emergencial;
- compensação de banco de horas, entre outros.

O valor do abono será de R\$ 700 pago em parcela única no mês de dezembro, e não se incorporará ao salário nem servirá de base para cálculo de outros benefícios. A proposta alcança servidores efetivos, comissionados, contratados temporariamente e aqueles em estágio probatório.

De acordo com a justificativa do Executivo, a medida busca reconhecer o empenho dos servidores e incentivar a presença constante no ambiente de trabalho, o que contribui para a qualidade dos serviços prestados à população e reduz o absenteísmo.

O processo de tramitação da matéria está suspenso, aguardando o envio do estudo do impacto financeiro do Executivo.